

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às doze horas e quinze minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e dezenove, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos seguintes deputados: Antônio Granja, Juliocésar Filho, Elmano Freitas, Walter Cavalcante, Jeová Mota e Nezinho Farias. A reunião contou com a participação dos deputados Queiroz Filho e Marcos Sobreira. Constatando número regimental, o presidente Deputado Antônio Granja, declarou abertos os trabalhos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 100/2019 de autoria do Deputado Acrísio Sena**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de os cartórios de notas do Estado do Ceará fazerem constar nas escrituras públicas de compra e venda, promessa de venda, cessão ou promessa de cessão lavradas o valor referente à corretagem, suas condições de pagamento e a identificação precisa de seu beneficiário. (Deliberado na 17ª Reunião Ordinária em 02/07/2019) **Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/19, de autoria do Deputado Acrísio Sena**, que modifica a ementa e os arts. 1º e 2º, do Projeto de Lei nº 100/2019 – Autoria do Deputado Acrísio Sena. Relator: Deputado Elmano Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão; **Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 178/2019 de autoria do Deputado Heitor Férrer**, no desarquivamento do Projeto de Lei nº 240/2017 - Determina que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará seja notificada sobre os recursos repassados aos municípios. (Deliberado na 12ª Reunião Ordinária em 28/05/2019) **Emenda Modificativa de Plenário n.º 01/19, de autoria do Deputado Juliocésar Filho**, que modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 178/2019 - Autoria do Deputado Heitor Férrer. Relator: Deputado Elmano

Antônio Granja

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Comissões Técnicas Permanentes	DATA REVISÃO:	
	Ata de Reunião		

Freitas. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar Virna Lisi Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Antônio Granja Antônio Granja e pelos demais deputados presentes.

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Elmano Freitas _____

Deputado Walter Cavalcante _____

Deputado Jeová Mota _____

Deputado Nezinho Farias _____

Continuação da Ata da 59ª Reunião Extraordinária da CCJR.